



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exm^o. Sr.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta,

PARECER N.º 081/2025,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º. 029/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei n.º. 029/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

DO MÉRITO

O presente projeto trata sobre as Diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Laranjeiras do Sul-Pr., é de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, e deve ser enviado ao Poder Legislativo até o dia 31 de julho de cada ano, fato que ocorreu em 30 de julho de 2025, em conformidade com a legislação vigente:

LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

Art. 65. *Compete ao Prefeito, entre outras atribuições:*

X - Enviar à Câmara Municipal o plano plurianual, o projeto de lei de diretrizes orçamentárias e a proposta de orçamento previstos nesta Lei Orgânica;

Art. 124. *Os projetos dispostos no Art. 165 da Constituição Federal, enquanto lei complementar não definir sobre seus prazos de encaminhamento, serão observados os seguintes:*

II - Até 31 de Julho de cada exercício financeiro, o projeto referente a -LDO - lei de diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento para o exercício seguinte.

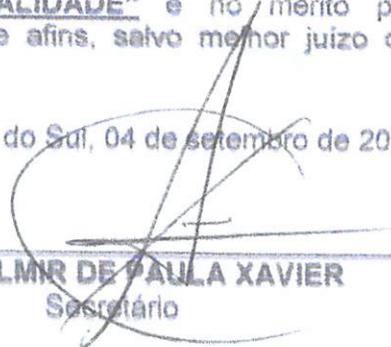
CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pela "**CONSTITUCIONALIDADE**" e no mérito pela "**APROVAÇÃO**", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 04 de setembro de 2025.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR

Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

APROVADO e/ou () **REJEITADO**
p/ () **UNANIMIDADE** p/ () **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em 08/09..... 2025


Gilmar Zocche
Consultor Legislativo



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-85

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 022/2025

DIA 04/09/2025

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**, para deliberarem sobre o seguinte: **PL N.º 022/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Dispõe sobre o PPA - Plano Plurianual de Governo do município e Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o período de 2026/2029, baixa-se para à Comissão de Finanças e Orçamento – CFO (Art. 173 a 177 do Regimento Interno). O projeto deu entrada e baixado à CFO, em 30/06/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO**, **PL N.º 029/2025**, Autoria: Poder Executivo Municipal, Sumula: Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2026. Baixa-se à Comissão de: **CFO – Finanças e Orçamento**. O projeto deu entrada e baixado à CFO, em 04/08/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO**, **PL N.º 033/2025**, Autoria: Poder Executivo, Sumula: Inclui execução de Empreendimentos na Lei Municipal nº 001/2024. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CFO, em 18/08/2025. Após estudos, decidiu-se por unanimidade opinar pela **APROVAÇÃO**. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" levrei a presente ATA, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator